

Alvará n.º 900672
para exercício da atividade transitória

*O presente alvará autoriza a empresa **IBERO - LOGÍSTICA E TRÂNSITOS, LDA.**, titular do NIPC 506397599, com sede em Rua D. Marcos da Cruz, 1997, 2.º Dt.º Sul, 4455-482 PERAFITA, a exercer, nos termos da legislação aplicável, a atividade transitória.*

Observações especiais:

O presente alvará é válido de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2026.

Emitido no Porto, em 17 de maio de 2021.

O Coordenador do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações



António Alberto Gouveia